DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4202/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

Trata-se de apreciação dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, especialmente quanto ao julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa **LHS SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA** em face da decisão que a declarou inabilitada, bem como das contrarrazões apresentadas pela empresa **AUTO MECÂNICA 1001 LTDA**, conforme decisão proferida pelo Pregoeiro, devidamente fundamentada na Ata de Julgamento de Recurso Administrativo constante dos autos.

Analisando detidamente os elementos constantes do processo, verifica-se que o Pregoeiro procedeu à análise das razões recursais e das contrarrazões apresentadas, examinando os pontos suscitados pelas licitantes e observando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A decisão proferida encontra-se fundamentada nos elementos constantes dos autos, especialmente quanto à ausência de comprovação integral dos requisitos de qualificação técnica exigidos no edital, mesmo após a concessão de prazo para diligência, bem como quanto às demais questões suscitadas pela recorrente, incluindo a documentação de habilitação econômico-financeira, a regularidade dos procedimentos de disputa e o atendimento, pela empresa recorrida, à exigência editalícia relativa à distância máxima entre sua sede e o Paço Municipal.

Diante do exposto, **ACOLHO INTEGRALMENTE** a decisão proferida pelo Pregoeiro, por seus próprios fundamentos, e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa **LHS SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA.** Consequentemente**, MANTENHO** a decisão de **HABILITAÇÃO** da licitante **AUTO MECÂNICA 1001 LTDA**.

Em consequência, **RATIFICO** os atos praticados no âmbito do certame, naquilo que estiverem em conformidade com a legislação vigente e com as disposições do instrumento convocatório, e **AUTORIZO** o regular prosseguimento do feito, com a adoção das providências subsequentes cabíveis.
PUBLIQUE-SE.

Nazaré Paulista, 23 de outubro de 2026.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/4AAF-DC22-4988-B06D e informe o código 4AAF-DC22-4988-B06D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4AAF-DC22-4988-B06D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 25/10/2026 20:10:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/4AAF-DC22-4988-B06D